



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.334 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

05 de junho de 2023 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2274 de 31 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicação em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Royalties - União	250.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
Total da Unidade R\$			300.000,00
Valor Total Suplementado R\$			300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$300.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$300.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
Total da Unidade R\$			300.000,00
Valor Total Anulado R\$			300.000,00

Gabinete do Prefeito, 31 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2281 de 2 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA ;	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			7.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			7.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$7.000.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$7.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	Outros Recursos não Vinculados	262.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência		
Total do Projeto / Atividade R\$			262.000,00
Total da Unidade R\$			262.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	Royalties - União	1.254.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.254.000,00
Total da Unidade R\$			1.254.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		

Gabinete do Prefeito, 31 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2279 de 31 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.100.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.100.000,00
Total da Unidade R\$			1.100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.100.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.100.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	1.100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.100.000,00
Total da Unidade R\$			1.100.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2281 de 2 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA ;	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			7.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			7.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$7.000.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$7.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP	Outros Recursos não Vinculados	262.000,00
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência		
Total do Projeto / Atividade R\$			262.000,00
Total da Unidade R\$			262.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação	Royalties - União	1.254.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.254.000,00
Total da Unidade R\$			1.254.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		

Gabinete do Prefeito, 31 de maio, 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda CaxiasEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	740.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	740.000,00
2.871	Construção de Escola de Ensino Fundamental		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário- Educação	94.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	94.000,00
2.872	Construção de Ginásios Poliesportivos		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	94.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	94.000,00
2.916	PAR - Programa de Ação Atrilada		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	92.000,00
		Total da Unidade R\$	1.320.000,00
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	750.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	900.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.650.000,00
2.119	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	600.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	390.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.890.000,00
		Total da Unidade R\$	4.140.000,00
		Valor Total Anulado R\$	7.000.000,00

ServauX

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de junho, 2023

ServauX

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 241/2023 de 24 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado: admitido em 28 de Janeiro de 2014, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2017.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
11731	Juliana Lourene Da Cruz Carneiro	Prof. Doc I – Língua Portuguesa	28/01/2014

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 621 DE 02 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JUSSARA MIRANDA**, matrícula nº. **1986**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/06/2023** e com término em **30/08/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **15538/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ARAÚJO DANTAS**, em nome da empresarial:

HURV SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.909.896/0001-76, vencedora perfazendo o valor global de R\$ 644.162,58 (**seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos**).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 02 de junho de 2023.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

